



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 292/2016 - COPER

Brasília - DF, 07 de novembro de 2016.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CTASP

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Deferido o Requerimento nº 5.341/16, do Sr. Vinicius Carvalho, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 5.646/16, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
Diretor

REQ-5341/2016

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

04/11/2016

Defiro o Requerimento n. n. 5.341/2016, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 5.646/2016, para incluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor. Em razão da distribuição a mais de três comissões que devem se pronunciar quanto ao mérito, na forma do art. 34, II, do RICD, decido pela criação de comissão especial destinada a apreciar o Projeto de Lei n. 5.646/2016. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 5.646/2016: À CDC, à CTASP, à CDEICS e à CCJC (Mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões – art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário].